



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 372/19**

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 98/19, de autoria do vereador DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES, referente a faixas de pedestres localizadas entre as escolas Roberto Shoji e Carlos Eduardo Conte de Castro, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob Ordem de Serviço nº 193/19, a revitalização da mencionada sinalização horizontal e, inclusive, das placas de regulamentação e advertência.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn